



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 1BCP20210088

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE MESA.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), situada em Avenida Luís de Camões, nº 57, 9004-514 Funchal, com os números de telefone 291705610 e de fax 291742545 e com o endereço electrónico cadmin@sesaram.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

4 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, nº 1 do DLR nº 34/2008/M, de 14.08 (DLR n.º 6/2018/M)

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 8.445,90 euros.

7 - Critério de Adjudicação

Lote 1 - CHAVENA ALMOCADEIRA EM PORCELANA 260CC C/PIRES

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 2 - CHAVENA CAFE EM PORCELANA

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 3 - COPO EM VIDRO VINCADO CAPACIDADE 200CC

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 4 - JARRO EM VIDRO P/AGUA CAPACIDADE 2LT APROX.

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 5 - PIRES EM PORCELANA P/CHAVENA ALMOCADEIRA

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 6 - PIRES EM PORCELANA P/CHAVENA CAFE

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 7 - PRATO EM PORCELANA RASO DE 24CM

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 8 - PRATO EM PORCELANA PARA SOPA

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 9 - PRATO EM PORCELANA BRANCO 245X195X25MM P/CARROS RESCAL

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 10 - TACA EM PORCELANA BRANCA D.12CM ALT.7CM CAPACIDADE 0,75L P/SOPA

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 11 - PRATO EM PORCELANA P/ACEPIPES DE 17X11X2,5CM

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

8 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 9 DO CONVITE.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 16 DO CONVITE;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Nucleo de Aprovisionamento.

18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.